
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
PORTARIA Nº 104/2024-SMARH - GP EM, 1º DE ABRIL DE 2024

Exonera a Pedido o servidor Sr. Francisco Ubiracy Feitoza Pascoal fo cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Turismo e Eventos do Município de Felipe Guerra/RNe da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado a **Pedido** o servidor Sr. **Francisco Ubiracy Feitoza Pascoal** do cargo de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Turismo e Eventos do Município de Felipe Guerra/RN**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRE-SE.

Felipe Guerra - RN, 1º de Abril de 2024.

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:BF3D1184

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/04/2024. Edição 3254
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>